



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CARRINHO DE PIPOCA), MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PIPOCA SALGADA QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS DURANTE O FESTIVAL DE MOSTRA DE CINEMA -ITACINE

Categoria: Dispensa de Licitação

PROCESSO DE COMPRA 41/2024 (LICITAÇÃO-17-)DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Locação de equipamento (locação de carrinho de pipoca), mão de obra e fornecimento de pipocas:

Item LOTE 1	Qtde	Descrição dos serviços
1	3.000	CARRINHO DE PIPOCA - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS: Pipocas deverão ser feitas na hora do evento, atendendo todas as crianças presentes. Referente a contratação para o festival de cinema com data provável do dia 23 a 26 de maio de 2024. (10 horas diárias) -com horários a serem definidos pela Secretaria requisitante. Devem estar inclusos todo o material e ingredientes necessários para o fornecimento nos dias de evento. Tamanho do pacote: pequeno O valor do deslocamento até o Clube 16 de Abril – Centro de Itaipópolis deve estar incluso no orçamento

A proposta deverá apresentar descrição do item e o valor, inclusive com os encargos, frete, impostos e outras despesas.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação desse serviço se faz necessária pois carrinhos de pipoca são tradicionalmente populares em eventos e atividades públicas, sendo necessária devido à realização do evento de mostra de cinema - ITAICINE- que ocorrerá no nosso Município com apoio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, na data provável de 23/05/24 a 26/05/2024, o qual demanda a presença de serviços de alimentação rápida para atender os participantes, tendo em vista que serão esperados grande número de crianças e demais espectadores. A falta deste serviço comprometeria a qualidade e a experiência do evento, prejudicando sua realização. A realização de um processo licitatório demandaria tempo considerável e em razão do baixo valor não se justifica a realização de todo o processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:

PESQUISA DE PREÇO

Orçamento		Empresa	CNPJ	
1		FRAN FESTAS LTDA	34.095.862/0001-67	
Item	Quantidade	Descrição dos Materiais/Serviços / Quantitativos	Valor Unitário	Valor total
1	3.000	CARRINHO DE PIPOCA - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS: Pipocas deverão ser feitas na hora do evento, atendendo todas as crianças presentes. Referente a contratação para o festival de cinema com data provável do dia 23 a 26 de maio de 2024. (10 horas diárias) - com horários a serem definidos pela Secretaria requisitante. Devem estar inclusos todo o material e ingredientes necessários para o fornecimento nos dias de evento. Tamanho do pacote: pequeno O valor do deslocamento até o Clube 16 de Abril – Centro de Itaipópolis deve estar incluso no orçamento	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
Orçamento		Empresa	CNPJ	
2		ROMILDA ANITA DOS SANTOS	41.083.022/0001-40	
Item	Quantidade	Descrição dos Materiais/Serviços / Quantitativos	Valor Unitário	Valor total
1	3.000	CARRINHO DE PIPOCA - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS: Pipocas deverão ser feitas na hora do evento, atendendo todas as crianças presentes.	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

		Referente a contratação para o festival de cinema com data provável do dia 23 a 26 de maio de 2024. (10 horas diárias) - com horários a serem definidos pela Secretaria requisitante. Devem estar inclusos todo o material e ingredientes necessários para o fornecimento nos dias de evento. Tamanho do pacote: pequeno O valor do deslocamento até o Clube 16 de Abril – Centro de Itaiópolis deve estar incluso no orçamento		
Orçamento		Empresa	CNPJ	
3		ALGODÃO DOCE ARTE E SABOR	52.384.876/0001-82	
Item	Quantidade	Descrição dos Materiais/Serviços / Quantitativos	Valor Unitário	Valor total
1	3.000	CARRINHO DE PIPOCA - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS: Pipocas deverão ser feitas na hora do evento, atendendo todas as crianças presentes. Referente a contratação para o festival de cinema com data provável do dia 23 a 26 de maio de 2024. (10 horas diárias) - com horários a serem definidos pela Secretaria requisitante. Devem estar inclusos todo o material e ingredientes necessários para o fornecimento nos dias de evento. Tamanho do pacote: pequeno O valor do deslocamento até o Clube 16 de Abril – Centro de Itaiópolis deve estar incluso no orçamento	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00

4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A proposta a ser escolhida como vencedora será por menor valor por lote, **LOTE 1.**

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **16:50min00s do dia 25/04/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<https://forms.gle/8EYJBfX8uHPXYQvH9>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1JApct7-0IN-C-8MNofawGED_zZqzhoIuNA2XnFMBk1A/edit?usp=sharing

5) DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

-Habilitação Fiscal(CND Federal/Estadual/Municipal e FGTS)
-Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

6) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados no Clube 16 de Abril, localizado na Av. Getúlio Vargas, 978 - Centro, Itaipópolis – SC. Durante os dias 23/05/2024 a 26/05/24 nos seguintes dias e horários:

23/05/24 – das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 21:00

24/05/2024- das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 21:00

25/05/2024- das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 21:00

26/05/2024 – das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 21:00.

7) DOPAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado até 20(vinte) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Decreto Municipal nº2.914/2023, de 23/02/2023, disponível nos links: www.itaipolis.sc.gov.br e www.leismunicipais.com.br, devidamente certificado pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

Ressalta-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e conforme a Decreto Municipal nº 3.000/2023.

A iniciativa é mais uma conquista da Prefeitura Municipal de Itaipópolis alinhada com a missão institucional do Município, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ativa das informações do Poder Executivo Municipal e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública. Participe e ajude a divulgar os processos de contratação. Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal